



DECRETO Nº 8.916, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto nº 8.843, de 18 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, mandato 2021/2022, na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.434/2007 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso VII e a alínea “b” do inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 8.843, de 18 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VII – representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Maria Cristina Morgado Loureiro – titular;
- b) Filomena Franco de Oliveira – suplente.

VIII – representantes do Conselho Tutelar:

(...)

- b) Fabiana Guerra – suplente.

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de agosto de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Educação